
RESOLUÇÃO Nº124/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 14 de junho de 2018, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado.

Considerando a Portaria Nº 198/GM/MS, de 13 de fevereiro de 2004, Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n.027/2018 – CIR SUL, que aprova a indicação da técnica em Pedagogia, Christiane Chagas Tureta, em substituição a servidora Elisete de Paula Pires, para compor a CIES-SUL, no segmento Superintendência Regional de Educação de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de junho de 2018.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde